

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

### Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

**Processo:** 012/2021 **Modalidade:** Tomada de Preços

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais de diversos trechos: Trecho 1 – Augusto Corrêa/Perimirim 7,0 Km, Trecho 2 – Cruzamento Augusto Corrêa/Perimirim – Ilha das Pedras 1,5 Km, Trecho 3 - Cruzamento Augusto Corrêa/Perimirim – Ponta do Urumajó 1,2 Km, no município de Augusto Corrêa/PA.

Vencedor: ACACIO, LEITE COM. DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS

LTDA

Valor: R\$ 934.847,00 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete

centavos).

#### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

#### 2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 012/2021, na modalidade de tomada de preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais de diversos trechos: Trecho 1 – Augusto Corrêa/Perimirim 7,0 Km, Trecho 2 – Cruzamento Augusto Corrêa/Perimirim – Ilha das Pedras 1,5 Km, Trecho 3 - Cruzamento Augusto Corrêa/Perimirim – Ponta do Urumajó 1,2 Km, no município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 22 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

1



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

O certame contou com a presença de 03 (três) empresas. Sendo elas as empresas: ACACIO, LEITE COM. DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.007.827/0001-13, representada pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO LEITE DA SILVA, CPF: 263.895.172-20; G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 06.789.584/0001-02, representada pelo Sr. CÁSSIO DO ROSÁRIO BARROS, CPF: 018.034.272-05; e PROVALLE PROJETOS E CONSTRUCOES CIVS LTDA, CNPJ: 03.636.328/0001-97, representada pela Sra. SABRINA SILVA TAVARES, CPF: 740.017.872-53. Todas as empresas participantes foram credenciadas.

Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que: a empresa PROVALLE PROJETOS E CONSTRUCOES CIVS LTDA não apresentou o atestado de vistoria ou declaração emitida pelo licitante que conste que conhece as condições locais para a execução do objeto, desatendendo ao item 9.5 do edital. Dessa forma, somente as empresas ACACIO, LEITE COM. DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, e G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, foram declaradas habilitadas para a próxima etapa do certame.

Após a abertura dos envelopes de propostas, a empresa com melhor proposta foi a ACACIO, LEITE COM. DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 934.847,00 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais). E em segundo lugar ficou a empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R\$ 982.469,73 (novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). As propostas foram enviadas para a análise da equipe de engenharia.

Após a análise das propostas pela equipe de engenharia, constatou-se que ambas as propostas estavam em conformidade com o Edital. Ou seja, tanto a proposta da empresa ACACIO, LEITE COM. DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, quanto a proposta da empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI foram aprovadas.

Dessa forma a empresa ACACIO, LEITE COM. DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA foi declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 934.847,00 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete centavos). Tal resultado, foi adjudicado pelo Presidente da CPL no dia 22 de dezembro de 2021.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

2



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

#### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 012/2021, tomada de preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais de diversos trechos: Trecho 1 – Augusto Corrêa/Perimirim 7,0 Km, Trecho 2 – Cruzamento Augusto Corrêa/Perimirim – Ilha das Pedras 1,5 Km, Trecho 3 - Cruzamento Augusto Corrêa/Perimirim – Ponta do Urumajó 1,2 Km, no município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 23 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Quís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 030/2021 3